



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019

Aos vinte quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para dar continuidade a Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019**, cujo objeto visa o Constitui objeto do presente certame a ***“Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de tendas, som e iluminação para atendimento as festividades do Município de São João Batista do Glória/MG”***. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas: **ELITE EVENTOS LTDA - ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.955.749/0001-71, com sede administrativa na Rua Timoteo, nº 298, sala 01, Cohab II, Passos/MG, CEP: 37903-206 neste ato representada por Clesio Marques Barbosa, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 949.338.986-34, RG MG-10.107.694, **ESSANO KEPLER LEMOS - ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.353.556/0001-27, com sede administrativa na Rua Dom Inacio Dalmont, nº 426, Sala 01, Centro, Passos/MG, CEP: 37900-174 neste ato representada por Essano Kepler Lemos, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 963.952.736-04, RG M7918498 SSP/MG, **HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA 09813202602** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.710.656/0001-94, com sede administrativa na Rua Jose Satirio, nº 25, Maria Rosa, São João Batista do Glória/MG, CEP: 37920-000 neste ato representada por Henrique Rodrigues Ferreira, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 098.132.026-02, RG MG15970501 SSP/MG, **MARUAN GARCIA DOS SANTOS 11910033618** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.082.320/0001-01, com sede administrativa na Rua São Paulo, nº 6, Centro, São João Batista do Glória/MG, CEP: 37920-000 neste ato representada por Janio Ferreira Costa, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 647.085.356-00, RG MG4424272, **M2 LOCAÇÕES LTDA - ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.417.889/0001-81, com sede administrativa na Rua Lucio Pelegrino, nº 35, Centro, Passos/MG, CEP: 37900-050 neste ato representada por Matheus Ribeiro Leite, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 073.870.776-73, RG MG11535185 SSP/MG. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes 01 (Credenciamento), credenciando desde logo todas as licitantes. Terminado o credenciamento foi recebido os envelopes 02 referentes as propostas comerciais e 03 referente a habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente as Propostas Comerciais. Com relação às propostas comerciais, todas estavam de acordo como exigido no edital e foram classificadas. Logo após procedeu-se à etapa de lances verbais a qual transcorreu sem intercorrências relevantes. Encerrada esta etapa foram declarados vencedores prévios os licitantes: **ELITE EVENTOS LTDA – ME e HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA 09813202602**, sendo que a primeira venceu o item 02 no valor de R\$2.800,00 e a segunda o item 01 por R\$600,00. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes referente á habilitação apenas dos licitantes citados como vencedores prévios e após minuciosa análise verificou que a licitante **ELITE EVENTOS LTDA – ME** não apresentou a Carteira do CREA e/ou CAU, exigência de documentação de qualificação técnica e foi declarada **INABILITADA**. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

das Certidões online e todas foram validadas. Logo após passou-se a abertura do envelope de habilitação da licitante **MARUAN GARCIA DOS SANTOS 11910033618**, que estava classificada em segunda colocada para o item 02 com o valor de **R\$3.800,00**, e após minuciosa análise verificou-se que estava de acordo com os requisitos do edital e foi declarada **HABILITADA**. Registra-se que o envelope de habilitação da licitante **M2 LOCAÇÕES LTDA – ME e ESSANO KEPLER LEMOS - ME**, a qual não se logrou vencedora de nenhum dos itens da licitação, ficará à disposição para retirada no prazo de trinta dias. As licitantes manifestaram intenção em recorrer, sendo concedido 3 (três) dias para apresentação do documentos. Diante de tudo e nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.

.